**TERMO DE RETIFICAÇÃO**
**DO TERMO DE RESCISÃO**
**CONTRATO N.º 122/2025**

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si FAZEM o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n° 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) Sr. **GRACIANO FERREIRA DE SOUZA,** portador do **RG n° 15630692** e **CPF nº 004.404.751-71,** residente e domiciliado na **RUA PRESIDENTE MÉDICE, 203, BAIRRO BELA VISTA EM ALTO PARAGUAI - MT**, **RESOLVE** celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, segundo as clausulas e condições seguintes:

**CLÀUSULA PRIMEIRA DA RETIFICAÇÃO.**

1.1. O presente Termo tem por finalidade retificar o Termo de Rescisão do Contrato nº **122/2025**, anteriormente publicado, especificamente quanto à data de saída do contratado, em razão da necessidade de correção da informação constante no documento original.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA CORREÇÃO DA DATA.**

2.1. Onde se lê:

"... de que o contratado exerceu suas atividades até o dia 30 de outubro de 2026."

"... fica rescindido, a partir de 30 de outubro de 2026, o Contrato nº 122/2025..."

2.2. Leia-se:

"... de que o contratado irá exercer suas atividades até o dia 30 de novembro de 2026."

"... fica rescindido, a partir de 30 de novembro de 2026, o Contrato nº 122/2025..."

**CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO.**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Rescisão original que não conflitarem com a presente retificação.

3.2. A presente retificação passa a integrar o Termo de Rescisão do Contrato nº 122/2025, para todos os efeitos legais.

**CLAUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que será devidamente publicado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, 18 de novembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.11.18 18:09:25 -03'00'

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA** | **GRACIANO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal CONTRATADO

_____ _____

1ª. Testemunha 2ª. Testemunha